

**BOLETA DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

SUCRAM: 121185  
 Nº: 01-2024-2301-0010-01-00  
 CPUS: 010-033-402-342  
 CAD: 17-10-24  
 ASS: 3153529  
 HMOS - Gerência de Compras / Contratos



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 02-04/2023, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023. Nº SISTEMA PBH: 010033402342.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, estabelecida na Est. do Jatobá, 95, Loja 04, Bairro Diamante, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 49.039.321/0001-99, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso I, "b", § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao quantitativo do objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
6	68171	SACO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE ROUPAS SUJAS UTILIZADAS EM AMBIENTES MÉDICO-HOSPITALARES, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, VIRGEM, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 50 KG, OPACO, COR AMARELA, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 90 CM X ALTURA 110 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/-5 CM), CAPACIDADE PARA 120 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	25	R\$ 49,50	R\$ 1.237,50	ECO PLAST
<b>VALOR DO CONTRATO</b>						<b>R\$ 4.950,00</b>	
<b>VALOR A SER ADITIVADO</b>						<b>R\$ 1.237,50</b>	
<b>PERCENTUAL DO ADITIVO</b>						<b>25%</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

2.1. O valor total do Contrato fica acrescido em **R\$ 1.237,50** (um mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo ao percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O acréscimo quantitativo será acobertado pela dotação orçamentária sob a seguinte rubrica: 2301.3303.10.302.030.2620.0001/339030-08, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 17 de 10 de 24.

GUILHERME JOSE ANTONINI  
 Assinado de forma digital por GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA  
 Dados: 2024.10.15 09:53:51 -03'00'  
 TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO  
 SUPERINTENDENTE  
 HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS  
 EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.  
 EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Completo

**Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1Âº TERMO ADITIVO 02-04-23 Easy Clean assinado.pdf  
Hash: ca5d9ad080786eb2df47b2319a2345b64fc722d1f03179df8e3c4709b440cbb8  
Data da validação: 15/10/2024 10:33:27 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 49.039.321/0001-99  
CPF do representante: \*\*\*.169.866-\*\*  
Nº de série de certificado emitente: 0x6b4d24020239762e  
Data da assinatura: 14/10/2024 13:50:53 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME JOSE ANTONINI BARBOSA  
CPF: \*\*\*.034.316-\*\*  
Nº de série de certificado emitente:  
0x577fa37d17bfb81bccf2ff5c6a3fe2e0  
Data da assinatura: 15/10/2024 09:53:51 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

 [Acesse a Edição](#)

**PORTARIA: PORTARIA HOB Nº 179/2024**  
Edição: 7102 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 01/10/2024  
HOB - Hospital Metropolitano Odilon Behrens

**PORTARIA HOB Nº 179/2024**

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 2211 de 20 de julho de 1973, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no § 2º alínea "d", do art. 2º da Portaria SMPOG nº 019 de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Guilherme José Antonini Barbosa, para substituir a Superintendente durante seu afastamento em virtude de férias, no período de 7 de outubro a 25 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2024

*Taciana Malheiros Lima Carvalho*  
Superintendente

 Voltar